



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADÃO KREKANH PAULISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o artigo 80, Caput do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão as 19 horas e 30 minutos das segundas-feiras.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2023.


ADÃO KREKANH PAULISTA
PRESIDENTE